



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 2.547ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Dr. Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia: 1. Andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2022 – Diretorias: de Edificações e de Urbanização.** O presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor de Edificações, Sr. Rubens de Oliveira Pimentel Júnior que apresentou o andamento das metas da Diretoria, salientando os andamentos que evoluíram desde a última apresentação. A apresentação levada ao conhecimento do CONSAD foi juntada ao processo administrativo GDF/SEI nº 00112-00017043/2022-16. Em prosseguimento, o Diretor de Urbanização, Sr. André Luiz Oliveira Vaz, apresentou o andamento das cinco metas da DU, a qual foi igualmente juntada ao processo administrativo GDF/SEI nº 00112-00017043/2022-16. O Conselheiro Adler perguntou se existe algum projeto ou contrato de manutenção para a área tombada de Brasília. O Diretor André explicou que à medida que chegam as demandas e o recurso financeiro, as obras são executadas, as quais contemplam a área tombada de Brasília, sendo que a área tombada sempre é incluída nas ações da empresa de forma prioritária. O Diretor-Presidente pediu a palavra para acrescentar que é preocupação prioritária da NOVACAP cuidar de Brasília, em especial da área tombada, e o Conselheiro Adler deu-se por satisfeito com a manifestação. **2. Apresentação do Relatório de Auditoria nº 18/2022-NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 95090984), referente ao Balancete do 2º Trimestre, findo em 30/06/2022, Processo SEI/GDF nº 00112-00016043/2022-91.** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Maurílio de Freitas, chefe da Auditoria Interna, que apresentou quatro achados de Auditoria, informando que serão resolvidos no segundo semestre deste ano (Doc. SEI/GDF nº 93010685). O Sr. Maurílio pediu para passar a palavra ao Sr. Geraldo, Chefe do Departamento Financeiro, que iniciou a apresentação do relatório, a qual foi em seguida juntada ao processo administrativo GDF/SEI nº 00112-00002492/2021-71. O Presidente comentou sobre a questão da emissão de precatórios, o que resolveria o problema dos bloqueios judiciais trabalhistas, a qual vem sendo tratada pela Diretoria Jurídica. **3. Apreciação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI - 2023 (Doc. SEI/GDF nº 94844438), constante no Processo SEI/GDF nº 00112-00028589/2020-22.** O Presidente esclareceu que o PAAAI já foi apresentado anteriormente, na última reunião, e posteriormente passou a palavra para o Sr. Maurílio, chefe da Auditoria Interna, que ponderou que o modelo ora apresentado é o adotado conforme orientação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para os órgãos da Administração Direta, mas que o mesmo não é um modelo fechado, podendo ser alterado, caso necessário. Informou ainda, que o modelo está em consonância com a Lei das Estatais, Estatuto Social da NOVACAP e com a estrutura de empregados que a empresa possui. O PAAAI busca contemplar de forma concisa a estrutura interna da Companhia, dentro do exigido pela Controladoria. A Conselheira Cinara pontuou que achou o Plano muito aberto e geral, devendo haver mais detalhamento das ações propostas, estabelecendo-se os riscos, objetivos, prazos, de cada área. O Sr. Maurílio colocou que se trata de uma empresa de médio porte, e que um nível maior de detalhamento seria cabível para uma empresa de grande porte e com outras características, as quais a NOVACAP não possui. Sobre a questão da definição de data específica para a apresentação do

relatório, destacando ainda os obstáculos inerentes à mão-de-obra do setor. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Auditor Interno a possibilidade de aumentar o nível de detalhamento dos itens 7 e 8 do PAAAI para serem apresentados na reunião de Janeiro ou Fevereiro de 2023, e a Conselheira Cinara disponibilizaria no grupo de whatsapp do CONSAD modelos de outros Planos, para que a Auditoria pudesse avaliar a utilização como modelo. Por fim, decidiu o CONSAD que o plano ora apresentado fica aprovado, e será encaminhado para a CGDF no final deste mês; e que posteriormente será reajustado, se for o caso, atentando-se aos modelos fornecidos pela Conselheira Cinara, para nova apresentação ao CONSAD na reunião de Janeiro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

<b>LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA</b>	
<b>FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE</b>	<b>KALINE GONZAGA COSTA</b>
<b>OSNEI OKUMOTO</b>	<b>MARIANA MENDES RODRIGUES</b>
<b>RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE</b>	<b>CINARA MARIA FONSECA DE LIMA</b>
<b>ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES</b>	<b>KAMYLIA SILVA TEIXEIRA</b>
<b>CLEBER MONTEIRO FERNANDES</b>	
<b>ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO</b> Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2023, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2023, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2023, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/01/2023, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/01/2023, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/01/2023, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98214598)  
verificador= **98214598** código CRC= **8D652E2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF